PREFEITURA DE OUVIDOR
ADM 2025/2028
Cuidando da nossa gente.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2158/2025.
PROTOCOLO – PRORROGAÇÃO nº 4915/2026.

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 RESOLVE prorrogar a presente Ata, de acordo com o registro original, interesse e discricionariedade da Administração na manutenção dos itens pelo prazo legal, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico nº 057/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Objeto: Prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 031/2025** para futura e eventual aquisição de material hidrossanitário em geral e correlatos para atender do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

1.2.1. Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
1.2.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
1.2.3. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Da permissão legal, editalícia e vantajosidade: Tal prorrogação está amparada no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, inciso IX do Artigo 15 do Decreto Federal nº 11.462/23 e no **subitem 5.1 da Ata original**, considerando a comprovação da vantajosidade do preço registrado, conforme levantamento feito pelo Município de Ouvidor e indicado abaixo:

1.3.1. Dos valores registrado em Ata: R$ 141.353,85 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos):

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	UN	KRONA	50	R$ 5,10
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	UN	KRONA	50	R$ 7,80
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	UN	KRONA	100	R$ 0,33
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	UN	KRONA	100	R$ 0,60
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2"	UN	KRONA	100	R$ 3,62
6	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	UN	KRONA	200	R$ 3,90
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	KRONA	100	R$ 4,90
10	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO 30 CM	UN	ALUMAV	50	R$ 9,30
11	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	UN	FORTLEV	30	R$ 400,00
12	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	UN	FORTLEV	30	R$ 220,00
13	CAP DIAM. 100 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	20	R$ 5,18
14	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	5	R$ 2,35
15	CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	5	R$ 4,80
16	CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	50	R$ 0,64
17	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	50	R$ 0,80
18	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	UN	KRONA	20	R$ 4,87
19	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	UN	JARGONEL	50	R$ 41,57
20	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	UN	YOSHIN	50	R$ 2,00
21	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 9,80
22	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 16,83
23	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 22,00
24	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75 MM	UN	KRONA	25	R$ 28,71
26	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 15,51
27	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 6,13
28	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 10,15
29	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$ 31,77

JOSÉ RODOVALHO NETO

30	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$	8,21
31	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	600	R$	2,52
32	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	UN	KRONA	100	R$	5,52
33	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	100	R$	12,35
34	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	KRONA	50	R$	1,71
35	FITA VEDAROSCA 18 MM	UN	KRONA	15000	R$	0,27
36	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 MM (ESGOTO)	UN	PEVILON	150	R$	5,34
37	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 MM (ESGOTO)	UN	PEVILON	100	R$	11,87
39	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	UN	KRONA	20	R$	1,35
40	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 50 MM	UN	KRONA	20	R$	5,92
41	JOELHO 45 GRUAS SOLDÁVEL DIAM. 32 MM	UN	KRONA	20	R$	3,92
42	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	UN	KRONA	50	R$	4,30
43	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2"	UN	KRONA	50	R$	3,98
44	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"	UN	KRONA	100	R$	4,00
45	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	200	R$	4,52
46	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	2,15
47	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	3,90
48	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	UN	KRONA	50	R$	4,13
49	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UN	KRONA	50	R$	4,00
50	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM X 20 MM	UN	KRONA	50	R$	2,25
51	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	UN	KRONA	50	R$	3,96
52	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X1/2"	UN	KRONA	50	R$	1,16
53	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X3/4"	UN	KRONA	50	R$	2,04
54	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	16,07
55	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	11,75
56	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	20	R$	19,58
57	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	10	R$	14,15
59	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UN	KRONA	200	R$	3,45
60	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	UN	KRONA	50	R$	1,30
61	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	300	R$	3,86
62	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	1,86
63	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	3,90
64	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	300	R$	0,47
65	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	500	R$	0,58
66	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UN	KRONA	20	R$	2,70
67	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 X 1/2"	UN	KRONA	50	R$	0,92
68	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	UN	KRONA	50	R$	1,20
71	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	UN	KRONA	50	R$	0,56
72	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	UN	KRONA	50	R$	1,05
74	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	150	R$	3,10
75	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$	6,67
78	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	5	R$	5,60
80	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	UN	THOPSON	20	R$	11,73
83	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	UN	SEGURAMAX	20	R$	26,73
84	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	UN	DOCOL	20	R$	40,13
85	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	UN	BOGMAR	20	R$	35,00
87	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA/PARAFUSO	UN	PEVILON	50	R$	13,00
88	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	UN	KRONA	200	R$	3,27
90	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	UN	KRONA	50	R$	3,27
91	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	UN	KRONA	50	R$	3,27
92	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3 (FRASCO PLASTICO)	UN	KRONA	20	R$	38,00
94	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	UN	KRONA	30	R$	5,59
95	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	UN	KRONA	30	R$	5,59
96	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	UN	KRONA	100	R$	0,76
97	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	200	R$	0,93
99	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	20	R$	15,34
100	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 MM	UN	KRONA	30	R$	2,80
102	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	10,27
103	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	10	R$	9,62
109	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	UN	HERC	100	R$	4,50
111	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	PEVILON	50	R$	46,00
113	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	UN	PEVILON	20	R$	55,00
114	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	UN	PEVILON	20	R$	35,00
115	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	UN	PEVILON	20	R$	55,00
122	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	UN	KRONA	3000	R$	11,90
123	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	300	R$	8,97
124	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	UN	KRONA	300	R$	12,97
125	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	UN	KRONA	900	R$	2,73
126	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	UN	KRONA	900	R$	3,18
127	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	UN	KRONA	300	R$	12,13
130	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	20	R$	23,00
133	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	PEVILON	50	R$	19,80
134	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	UN	PEVILON	50	R$	14,85
135	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	UN	PLASBHON	20	R$	3,30
136	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	SANTA CLARA	50	R$	390,00
137	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UN	SANTA CLARA	50	R$	130,00

1.3.2. Dos valores tabelados – GOINFRA – TABELA 306 – TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS – T306 – 06/2025 – SEM DESONERAÇÃO: R$ 213.910,80 (duzentos e treze mil reais, novecentos e dez reais e oitenta centavos):

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	ESTIMATIVA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	
1	H517	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	50	UN	R$	8,71
2	H518	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	50	UN	R$	17,75

JOSÉ RODRIGUES NETO

3	H100	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	100	UN	R$	0,79
4	H101	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	100	UN	R$	0,91
5	H104	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2"	100	UN	R$	4,72
6	H111	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	200	UN	R$	9,82
8	H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	100	UN	R$	10,81
10	H117	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO 30 CM	50	UN	R$	34,99
11	H676	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	30	UN	R$	419,76
12	H675	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	30	UN	R$	252,57
13	H328	CAP DIAM. 100 MM ESGOTO PRIMARIO	20	UN	R$	10,34
14	H326	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	5	UN	R$	4,13
15	H327	CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO	5	UN	R$	8,42
16	H140	CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	50	UN	R$	1,49
17	H141	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	50	UN	R$	1,58
18	H290	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	20	UN	R$	8,08
19	H145	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	50	UN	R$	71,76
20	H147	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	50	UN	R$	13,73
21	H334	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	25	UN	R$	17,27
22	H335	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	25	UN	R$	21,53
23	H336	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	25	UN	R$	35,23
24	H337	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75 MM	25	UN	R$	36,17
26	H349	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	100	UN	R$	28,07
27	H347	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	100	UN	R$	11,49
28	H348	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	100	UN	R$	24,65
29	H344	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	50	UN	R$	41,98
30	H342	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	100	UN	R$	10,47
31	H325	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	600	UN	R$	3,90
32	H250	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	100	UN	R$	7,70
33	H252	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	100	UN	R$	15,24
34	H700	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	50	UN	R$	7,00
35	H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	15000	M	R$	0,34
36	H366	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 MM (ESGOTO)	150	UN	R$	27,34
37	H368	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 MM (ESGOTO)	100	UN	R$	48,40
39	H155	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	20	UN	R$	1,77
40	H277	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 50 MM	20	UN	R$	9,47
41	H156	JOELHO 45 GRUAS SOLDÁVEL DIAM. 32 MM	20	UN	R$	5,30
42	H443	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	50	UN	R$	4,32
43	H280	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2"	50	UN	R$	14,78
44	H281	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"	100	UN	R$	18,52
45	H377	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	200	UN	R$	8,01
46	H371	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	50	UN	R$	2,86
47	H372	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	50	UN	R$	7,64
48	H157	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	50	UN	R$	6,43
49	H158	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	50	UN	R$	6,76
50	H419	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM X 20 MM	50	UN	R$	3,22
51	H444	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	50	UN	R$	4,40
52	H174	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X1/2"	50	UN	R$	2,80
53	H172	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X3/4"	50	UN	R$	3,23
54	H384	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	50	UN	R$	26,64
55	H386	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	50	UN	R$	15,54
56	H383	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	20	UN	R$	24,15
57	H385	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	10	UN	R$	14,31
59	H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	200	UN	R$	3,50
60	H312	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	50	UN	R$	1,83
61	H392	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	300	UN	R$	4,99
62	H390	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	50	UN	R$	2,44
63	H391	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	50	UN	R$	4,75
64	H321	LUVA SOLDAVEL 20 MM	300	UN	R$	0,91
65	H319	LUVA SOLDAVEL 25 MM	500	UN	R$	0,97
66	H318	LUVA SOLDAVEL 50 MM	20	UN	R$	5,97
67	H310	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 X 1/2"	50	UN	R$	1,74
68	H311	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	50	UN	R$	2,02
71	H189	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	50	UN	R$	1,15
72	H190	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	50	UN	R$	1,81
74	H398	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM (ESGOTO)	150	UN	R$	5,68
75	H404	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	100	UN	R$	6,75
78	H396	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM - (ESGOTO)	5	UN	R$	7,75
80	H557	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	20	UN	R$	28,56
83	H204	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	20	UN	R$	27,14
84	H192	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	20	UN	R$	43,20
85	H266	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	20	UN	R$	85,25
87	H544	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA/PARAFUSO	50	UN	R$	32,80
88	H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	200	UN	R$	8,27
90	H536	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	50	UN	R$	16,90
91	H485	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	50	UN	R$	16,21
92	H214	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3 (FRASCO PLASTICO)	20	UN	R$	43,51
94	H300	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	30	UN	R$	7,53
95	H302	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	30	UN	R$	9,57
96	H220	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	100	UN	R$	1,37
97	H221	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	200	UN	R$	1,50
99	H409	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	20	UN	R$	33,99
100	H228	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 MM	30	UN	R$	3,19
102	H411	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM - (ESGOTO)	50	UN	R$	10,70
103	H413	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	10	UN	R$	10,35
109	H484	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	100	UN	R$	76,26
111	H237	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	50	UN	R$	63,99
113	H696	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	20	UN	R$	129,11

886 Rodovalho Neto

114	H236	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	20	UN	R$	80,95
115	H238	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	20	UN	R$	166,15
122	H284	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	3000	M	R$	15,35
123	H286	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	300	M	R$	10,07
124	H283	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	300	M	R$	14,57
125	H269	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	900	M	R$	3,62
126	H248	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	900	M	R$	3,73
127	H244	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	300	M	R$	14,77
130	H255	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	20	UN	R$	32,55
133	H260	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	50	UN	R$	67,98
134	H262	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	50	UN	R$	49,26
135	H263	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	20	UN	R$	6,19
136	H513	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	50	UN	R$	434,50
137	H264	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	50	UN	R$	258,80

Valor total estimado economizado com a prorrogação da **ARP nº 045/2025**, mantendo-se as condições estipuladas no Instrumento Convocatório e seus anexos, independentemente de transcrição será de **R$ 72.556,95 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

1.4. Tal prorrogação possui anuência e concordância da Empresa detentora dos itens na Ata, **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR – CNPJ nº 00.318.166/0001-50** na manutenção das condições já estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos do **Pregão Eletrônico nº 057/2025 – processo nº 2158/2025**.

2. DOS ITENS E DA RENOVAÇÃO DO SALDO:

2.1. Dos itens, valores e quantidades:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR – CNPJ nº 00.318.166/0001-50:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	UN	KRONA	50	R$ 5,10
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	UN	KRONA	50	R$ 7,80
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	UN	KRONA	100	R$ 0,33
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	UN	KRONA	100	R$ 0,60
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2"	UN	KRONA	100	R$ 3,62
6	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	UN	KRONA	200	R$ 3,90
8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	KRONA	100	R$ 4,90
10	BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO 30 CM	UN	ALUMAV	50	R$ 9,30
11	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	UN	FORTLEV	30	R$ 400,00
12	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	UN	FORTLEV	30	R$ 220,00
13	CAP DIAM. 100 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	20	R$ 5,18
14	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	5	R$ 2,35
15	CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO	UN	KRONA	5	R$ 4,80
16	CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	50	R$ 0,64
17	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	50	R$ 0,80
18	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	UN	KRONA	20	R$ 4,87
19	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	UN	JARGONEL	50	R$ 41,57
20	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	UN	YOSHIN	50	R$ 2,00
21	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 9,80
22	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 16,83
23	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	UN	KRONA	25	R$ 22,00
24	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75 MM	UN	KRONA	25	R$ 28,71
26	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 15,51
27	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 6,13
28	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 10,15
29	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$ 31,77
30	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$ 8,21
31	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	600	R$ 2,52
32	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	UN	KRONA	100	R$ 5,52
33	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	100	R$ 12,35
34	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	KRONA	50	R$ 1,71
35	FITA VEDAROSCA 18 MM	UN	KRONA	15000	R$ 0,27
36	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 MM (ESGOTO)	UN	PEVILON	150	R$ 5,34
37	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 MM (ESGOTO)	UN	PEVILON	100	R$ 11,87
39	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	UN	KRONA	20	R$ 1,35
40	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 50 MM	UN	KRONA	20	R$ 5,92
41	JOELHO 45 GRUAS SOLDÁVEL DIAM. 32 MM	UN	KRONA	20	R$ 3,92
42	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	UN	KRONA	50	R$ 4,30
43	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2"	UN	KRONA	50	R$ 3,98
44	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"	UN	KRONA	100	R$ 4,00
45	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	200	R$ 4,52
46	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$ 2,15
47	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$ 3,90
48	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	UN	KRONA	50	R$ 4,13
49	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UN	KRONA	50	R$ 4,00
50	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM X 20 MM	UN	KRONA	50	R$ 2,25
51	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	UN	KRONA	50	R$ 3,96
52	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X1/2"	UN	KRONA	50	R$ 1,16
53	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X3/4"	UN	KRONA	50	R$ 2,04

Sob Redução NGO

54	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	16,07
55	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	11,75
56	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	20	R$	19,58
57	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	10	R$	14,15
59	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UN	KRONA	200	R$	3,45
60	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	UN	KRONA	50	R$	1,30
61	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	300	R$	3,86
62	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	1,86
63	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	3,90
64	LUVA SOLDAVEL 20 MM	UN	KRONA	300	R$	0,47
65	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	KRONA	500	R$	0,58
66	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UN	KRONA	20	R$	2,70
67	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20 X 1/2"	UN	KRONA	50	R$	0,92
68	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	UN	KRONA	50	R$	1,20
71	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	UN	KRONA	50	R$	0,56
72	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	UN	KRONA	50	R$	1,05
74	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	150	R$	3,10
75	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM (ESGOTO)	UN	KRONA	100	R$	6,67
78	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	5	R$	5,60
80	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	UN	THOPSON	20	R$	11,73
83	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	UN	SEGURAMAX	20	R$	26,73
84	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	UN	DOCOL	20	R$	40,13
85	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	UN	BOGMAR	20	R$	35,00
87	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA/PARAFUSO	UN	PEVILON	50	R$	13,00
88	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	UN	KRONA	200	R$	3,27
90	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	UN	KRONA	50	R$	3,27
91	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	UN	KRONA	50	R$	3,27
92	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3 (FRASCO PLASTICO)	UN	KRONA	20	R$	38,00
94	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	UN	KRONA	30	R$	5,59
95	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	UN	KRONA	30	R$	5,59
96	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	UN	KRONA	100	R$	0,76
97	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	KRONA	200	R$	0,93
99	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	20	R$	15,34
100	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 MM	UN	KRONA	30	R$	2,80
102	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	50	R$	10,27
103	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	KRONA	10	R$	9,62
109	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	UN	HERC	100	R$	4,50
111	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	PEVILON	50	R$	46,00
113	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	UN	PEVILON	20	R$	55,00
114	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	UN	PEVILON	20	R$	35,00
115	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	UN	PEVILON	20	R$	55,00
122	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	UN	KRONA	3000	R$	11,90
123	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	300	R$	8,97
124	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	UN	KRONA	300	R$	12,97
125	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	UN	KRONA	900	R$	2,73
126	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	UN	KRONA	900	R$	3,18
127	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	UN	KRONA	300	R$	12,13
130	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UN	KRONA	20	R$	23,00
133	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UN	PEVILON	50	R$	19,80
134	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	UN	PEVILON	50	R$	14,85
135	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	UN	PLASBHON	20	R$	3,30
136	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	SANTA CLARA	50	R$	390,00
137	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UN	SANTA CLARA	50	R$	130,00

Valor total estimado da Ata: R$ 141.353,85 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. A presente prorrogação restabelece/renova o saldo quantitativo inicial registrado, mantendo as demais disposições quanto a contratação e solicitação dos serviços, a medição e a forma de pagamento, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos do **Pregão Eletrônico 057/2025**, independentemente de transcrição.

2.3. Demais disposições, segue o originalmente registrado na **Ata de Registro de Preços nº 045/2025** que, independentemente de transcrição, integra o presente Termo.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail **licitacao@ouvidor.go.gov.br**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à **Ata de Registro de Preços nº 045/2025** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/21; e
4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.2.1.1. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da **Ata de Registro de Preços – ARP nº 045/2025**.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.

4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência desta prorrogação será de 01 (um) ano, **contados de 31 de outubro de 2026**, sendo vedada nova prorrogação.

5.2. A existência de preços registrados na Ata original e na presente prorrogação, implicará compromisso de fornecimento nas condições já estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo específico para a contração pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

José Rodovalho VGP

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

JOSÉ RODRIGO NETO

8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não se aplica ao presente Termo, pois não houve interessados em compor o cadastro quando da realização do processo licitatório original.

Ouvidor, 06 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE OUVIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
Jaci Cândido Ribeiro.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO OUVIDOR.
CNPJ nº 00.318.166/0001-50.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

JOSÉ RODRIGUES NETO